

<b>Aditivo Contratual</b>
Número do Contrato.: 010/2018
Processo Administrativo: 96/2020
Data do Processo: 17/11/2020

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018**

Pelo presente, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ** (contratante) e, de outro, a empresa **EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão do interesse na continuidade da prestação de serviços técnicos de assessoria específica.

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo fica acrescido ao valor contratual o valor adicional de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) que corresponde ao valor contratual previsto para o exercício do ano de 2021.

§1º No exercício de 2020, a contratação onerará a seguintes dotações orçamentárias:

01.001.17.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Maringá, 14 de dezembro de 2020.

De acordo:

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 1:

Nome: André Bastelmann Curcin

Assinatura: André Curcin  
CPF 112.142.179-23

TESTEMUNHA 2:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Gabriel Puiatti Rios**  
FISCAL DE CONTRATOS  
439.474.558-60